



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO NO DOU DE 31.08.2022

Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 6/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 117, de 27 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda de Pernambuco, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 29.08.2022, registrada no processo SEI nº 12004.100756/2022-11, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O item 16 do Ato COTEPE/PMPF nº 6, de 24 de agosto de 2022, referente ao Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
16	PE	-	**4,7900	-	-	-	-

”
.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ